Câmara Municipal de Castro

PUBLICADO EM
25/03/2009 no jornal
Bol. Inf. nº 187

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2009

Súmula: Referenda Convênio que entre si fazem o Município de Castro e a Beneficiência Camiliana do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio que entre si fazem o Município de Castro e a Beneficiência Camiliana do Sul, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar na manutenção do Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, para execução do objeto deste Convênio, fica adicionado ao valor do mesmo a importância de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) mensais, considerando a alteração de valor ocorrida no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio, o valor mensal do repasse à Conveniada, passa para 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais), que serão pagos através da seguinte dotação orçamentária: 08 002 10.302.10012-049 3350.43.00.00 – Fontes de recursos 01000 e 01303 – Código reduzido: 3830, tudo conforme o protocolado sob nº 456/2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2.009.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente